

PORTARIA N.º 499/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 017/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 05 de dezembro de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **PEDRO LUIS CARNEIRO MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica e Computação, Área de Concentração: Sistemas Eletrônicos, em nível de Mestrado, pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

Pelotas, 03 de março de 2017.

Marcelo Bender Machado